**ANEXO I3 - TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO AMBIENTAL INTERMEDIÁRIO (EAI)**

**A. APRESENTAÇÃO:**

 Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração do **Estudo Ambiental Intermediário (EAI)** para atividades enquadradas na Classe 3, descritas na CONSEMA nº 33/20. O Estudo Ambiental Intermediário (EAI) deve apresentar informações acerca da atividade e dos impactos pertinentes para subsidiar o corpo técnico da SEMAR na análise e emissão das LICENÇAS AMBIENTAIS, conforme procedimento ordinário.

**B. CONTEÚDO DO ESTUDO:**

O **Estudo Ambiental Intermediário (EAI)** deverá ser elaborado por responsável técnico de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas neste documento, bem como a ordem de disposição dos itens listados a seguir.

Ressalta-se que o órgão ambiental (SEMAR-PI) poderá solicitar informações adicionais nos casos em que sejam detectadas incoerências e/ou que o estudo não contemple as exigências.

**B.1. Estrutura do Estudo**

**1.INTRODUÇÃO**

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**5.DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

**5.1. Delimitação das Áreas de Influência**

**5.2. Caracterização das Áreas de Influência**

**6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**7. PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**8. EQUIPE TÉCNICA**

**9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

**B.2. Detalhamento dos Itens**

**1.INTRODUÇÃO**

Características técnicas do empreendimento, com ênfase nas razões que fundamentaram seu enquadramento em Classe 3, apresentando indicadores do porte (área, capacidade, quantidade de insumos, resíduos, entre outros) bem como indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com croquis, e/ou imagens e/ou plantas georreferenciadas;

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Apresentar a justificativa técnica da atividade ou empreendimento, demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor, e as principais características do empreendimento a ser licenciado.

**3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Pessoa Física: Nome, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

Pessoa Jurídica: Razão Social, CNPJ**,** Responsável Legal, CPF, Endereço de Correspondência, Telefone de Contato

**4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

a) Informações básicas do empreendimento: identificar o imóvel/local em que será implantado, quadro de áreas (área total, área total de intervenção, área de reserva legal, área de preservação permanente, se houver, etc) acompanhados de plantas georreferenciadas; mão de obra necessária para implantação e operação, dados de produção anual, descrição do método produtivo, e demais dados pertinentes à atividade, por exemplo:

* Informações de engenharia com apresentação de memorial descritivo e plantas com respectiva ART;
* Informações acerca da origem dos alevinos, abelha rainha e matrizes, a depender da atividade;
* Informações acerca das atividades secundárias desenvolvidas para o apoio da atividade principal, tais como deslocamento (transporte de resíduos), produção de gelo, pátio de descontaminação, silo de armazenamento de grãos, origem do produto a ser beneficiado (anexar a licença ambiental) e armazenamento de combustíveis, por exemplo;
* Informações com relação ao sistema de irrigação com indicação da fonte de água,
* Informações acerca do processo de extração mineral, indicando o local de estocagem do material extraído respeitando o limite da APP estabelecido pela Lei n° 12.651/2012, bem como descrição de medidas de recuperação descritas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) a serem tomadas ao final da atividade;
* Informações acerca do beneficiamento de minerais, descrevendo o fluxo operacional do processo;
* Informações acerca da coleta e tratamento de água e esgotos relacionados ao empreendimento, tais como: lavanderias, posto de gasolina, curtume, abatedouros, etc.;
* Informações acerca da medidas de reabilitação/remediação/ recuperação para locais de disposição final dos resíduos sólido.

b) Descrição do acesso: descrever o acesso ao empreendimento a partir de um ponto de referência estratégico (ex. zona urbana do município mais próximo), com indicação das coordenadas do empreendimento, acompanhado de croquis e/ou imagens que facilitem eventuais vistorias;

c) Informações sobre os municípios afetados, dando ênfase àquele onde o empreendimento será instalado, bem como a considerar a bacia e sub-bacia hidrográfica inserida. Essa informações podem ser detalhadas no tópico de DIAGNÓSTICO AMBIENTAL;

d) Informações acerca da fonte de energia, geração e destinação dos resíduos sólidos, fonte de água, informações sobre abastecimento e rede coletora de esgoto,

e) Informações acerca do cronograma de execuçãopara a fase de instalação e operação do empreendimento em questão;

f) Informações sobre o valor estimado para investimento contemplando a etapa de instalação e operação do empreendimento.

**5.DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

**5.1. Delimitação das Áreas de Influência**

Delimitar as áreas de influência direta, indireta e diretamente afetada (AID, AII e ADA), descrevendo a metodologia utilizada de forma justificada, ilustrando essas áreas por meio de croquis, mapas e/ou imagens abrangendo os aspectos biótico, abiótico e antrópico.

**5.2.Caracterização das Áreas de Influência**

Caracterização das áreas de influência direta (AID), indireta (AII) e diretamente afetada (ADA) contemplando os meios biótico, abiótico e antrópico, de forma inter-relacionada contendo o detalhamento das seguintes informações:

* + Análise sobre o uso e ocupação do solo fazendo, inclusive, distinção se situada em área urbana ou rural. Essa análise de uso e ocupação do solo deve ser apresentada em forma de mapas temáticoscom as classes de uso;
	+ Caracterização da infraestrutura (acesso, energia, fonte de água, etc.) existente, com apresentação de documentos comprobatórios, se for possível;
	+ Caracterização do bioma (especialmente em área de Aplicação do Mapa da Lei nº 11.428/2006), cobertura vegetal, vegetação (nativa/exótica). Descrição das principais espécies localizadas na região, e em especial, listar aquelas que serão suprimidas, com apresentação de inventário florestal da vegetação;
	+ Caracterização da fauna (análise de espécies protegidas/ameaçadas/em extinção e outras), com levantamento da fauna e apresentação do Plano de Resgate/Monitoramento de Fauna;
	+ Identificação de interferências em Área de Preservação Permanente (APP) e Unidades de conservação, bem como em outras áreas de restrição ambiental, quando houver, com georreferenciamento.
	+ Descrição das feições geomorfológicas da área, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e análise de suscetibilidade do terreno à erosão;
	+ Caracterização da bacia e sub-bacia hidrográficas interferidas e dos recursos hídricos da ADA e AID, enquadrando os corpos d'água em suas respectivas classes de uso.

Os dados aqui apresentados devem ser baseados em dados primários, com visitas em campo comprovadas, os dados também podem ser obtidos de modo secundários desde que de forma justificada, com indicação das fontes de pesquisa no texto e citadas nas referências bibliográficas.

As informações aqui descritas devem ser acompanhadas de imagens, tabelas, fotos, gráficos e todos os meios que possam ilustrá-las, desde que indicadas fontes e/ou legendas

As fotos de campo devem conter legenda e serem coloridas e nítidas para facilitar a compreensão do técnico, preferencialmente datadas e georreferenciadas. As informações que forem pertinentes a áreas devem ser ilustradas por meio de mapas/plantas georreferenciadas.

**6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Nesse item devem ser descritos os aspectos relativos ao empreendimento e/ou atividades utilizadores de recursos ambientais com a identificação e avaliação dos impactos ambientais possíveis nas ADA e AID e das respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias.

Os impactos ambientais devem considerar as três etapas - prévia, instalação e operação – do empreendimento bem como todos os aspectos do meio biótico, abiótico e antrópico e devem ser avaliados conforme a metodologia escolhida e justificada pela equipe técnica responsável pela elaboração do estudo ambiental, bem como as medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias que possam ser adotadas.

Essas medidas devem ser acompanhadas de prévio cronograma de execução identificando os principais atores responsáveis para implementação das medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias descritas.

**7. PROGRAMAS AMBIENTAIS**

Indicar os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento das medidas de mitigação/controle/compensação/potencialização. Os programas ambientais devem ser apresentados na fase da licença prévia de forma genérica para conhecimento da equipe técnica da SEMAR.

Na solicitação da Licença de Instalação, apresentar a demonstração detalhada da metodologia de atuação desses programas frente ao público alvo, cronograma de execução e detalhamento da metodologia a ser adotada.

Nessa fase a SEMAR tem a faculdade de intervir na melhor metodologia com indicação de métodos, e aceitação ou não da metodologia indicada pelo empreendedor. Na fase de operação é obrigação do empreendedor apresentar os resultados e a comprovação da execução ou não, de forma justificada, desses programas, com apresentação de relatório fotográficos, lista de frequência, relatórios de campos acompanhados de ART etc.

Dentre os principais programas, destaca-se: Programa de Educação Ambiental, Plano de Combate e Prevenção de Incêndios, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Plano de Resgate e Manejo de Fauna, Plano de Monitoramento de Fauna, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Plano de Drenagem (Controle de Processos Erosivos), Plano de Controle/Acompanhamento da Supressão de Vegetação, dentre outros específicos a depender da atividade.

**8. EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Ambiental Intermediário obrigatoriamente deve ser elaborado por equipe multidisciplinar de, no mínimo, dois profissionais, o qual o responsável pela equipe deve ser responsável de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica.

O responsável pelas informações prestadas deverá ser identificado nesse tópico com os seguintes dados, devendo os campos assinalados serem preenchidos obrigatoriamente:

\* Nome Completo:

\* Endereço:

\* Contato:

\* e-mail:

Cadastro CTF/APP:

Conselho de Classe:

**9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Seguindo normas vigentes da ABNT

* 1. **FORMA DE APRESENTAÇÃO:**

 O estudo apresentado deve ter suas páginas enumeradas, ser rubricado e apresentar registro fotográfico colorido, com fotos preferencialmente georreferenciadas.